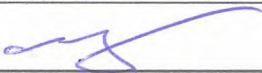
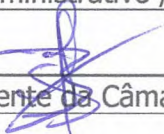




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Setor requisitante: Setor Administrativo / Contabilidade	
Responsável pela Demanda: Ronaldo Marques Ferreira	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, políticos e servidores deste poder legislativo, atendendo a importância da efetivação e de cursos e treinamentos. A capacitação terá como abordagem temas nas áreas de licitação, contabilidade, recursos humanos, administração, gestão pública, processos e demais apensos da administração pública.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade da contratação, uma vez que o poder Legislativo de Ladário necessita oferecer contínua capacitação aos vereadores e servidores, e pensando nisso entendendo a importância da efetivação de cursos e treinamentos específicos voltados aos Poderes no âmbito Municipal. A empresa JOAQUIM DO CARMO FRANCA LTDA - GOVEMAI CURSOS E TREINAMENTOS, realizará no exercício de 2025 Capacitações e Treinamento Estadual, na Sala de Eventos do Hotel Internacional, Campo Grande/MS, visando a eficiência na administração pública: É de se levar em consideração também que, a realização dos serviços de cursos de capacitação acima elencados, consubstancia-se em verdadeiras ferramentas de agilidade e modernização da máquina pública, visando minimizar e até mesmo excluir possíveis erros.	
3. Descrições e quantidades: Serão contratados 40 (quarenta) unidades de inscrições para serem usadas durante o ano de 2025, sendo pagas de acordo com o uso das mesmas mediante nota fiscal e certificado de conclusão dos cursos e seminários. O custo da contratação é de 28.000,00 (vinte e oito mil reais), e sua razoabilidade encontra-se demonstrada abaixo: As inscrições tem preço fixo a 700,00 (setecentos reais).	
4. Observações gerais:	
4.1 Documentos Anexos: Conforme Termo de Referência	
4.2 Prazo de Entrega/ Execução: A vigência do contrato será de 3 (três) meses a contar da assinatura do contrato.	
4.3 Servidor responsável para esclarecimentos: Ronaldo Marques Ferreira	
4.4 Prazo para pagamento: Conforme Termo de Referência	
Enc. de Licitações e Contratos: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis. Observações: Este documento requer assinatura da Diretoria do Setor Requisitante	
Setor requisitante: Setor Administrativo / Contabilidade	 Ronaldo Marques Ferreira Contador CRC/MS - 003707/0-6 CPF: 108.231.401-30
 Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente Autorização Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS CPF: 923.168.931-68	